



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0175/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001790/15

Relator: Deputado *Osvaldo Calheiros*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 111/15 de autoria da Senhora Deputada Jó Pereira que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Estado de Alagoas, que será celebrada, anualmente, na semana do dia 08 de março.

Em sua justificativa cita o autor da proposição que a semana de que trata o referido Projeto de Lei será dedicada à divulgação dos direitos à assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério preceituados pela recomendação do Manual de Boas Práticas de Atenção ao Parto e ao Nascimento da Organização Mundial da Saúde.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer é favorável a sua aprovação. É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 17 de novembro de 2015.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] RELATOR